



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000237/2025
Processo: 10836-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 237/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 237/2025, que **"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona (Associação Mães pela Liberdade MG)."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

Assim, justifica presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Mães pela Liberdade MG, uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos em atuação no Município de Juiz de Fora. Fundada em setembro de 2020 e composta por mães, pais e responsáveis por filhas, filhos e filhos LGBTQIAPN+, a trajetória da Mães pela Liberdade reforça um compromisso com a promoção dos direitos, da dignidade e da inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ em Juiz de Fora. A associação se apoia em três pilares: ser laica, suprapartidária e independente. Nesse sentido, esse perfil lhe dá a mobilidade necessária para transitar e dialogar com todas as instituições e protagonistas da luta pela população LGBTQIAPN+, possuindo como dever a defesa do Estado de Direito e da Democracia. Fundada em um cenário político difícil do país, o coletivo surgiu como uma resposta aos ataques que seus filhos, filhas e filhos poderiam sofrer, uma vez que, na época, passaram a ser ainda mais alvos de violência e discriminação, principalmente devido às falas equivocadas e homofóbicas do ex-presidente Jair Bolsonaro e da ex-ministra Damares Alves. Desde o início da sua criação, a associação esteve presente em importantes discussões e manifestações na Assembleia Legislativa mineira, levando demandas e necessidades às Prefeituras e aos vereadores.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 237/2025, que **"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona (Associação Mães pela Liberdade MG)"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse



público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

